Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.370 Aracaju/Sergipe quinta-feira 07 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N.º 042/2016
DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Altera o art. 4º da Portaria SEFAZ n.º 675, de 19 de setembro de 2014, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados, para fins de tributação dos produtos fabricados pelas indústrias ceramistas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 847 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria SEFAZ n.º 675, de 19 de setembro de 2014, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados, para fins de tributação dos produtos fabricados pelas indústrias ceramistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 30 de junho de 2016." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Aracaju, 05 de janeiro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 044/2016
DE 05 DE JANEIRO 2016

Estabelece atividades a serem desenvolvidas pelos Auditores Técnicos de Tributos – I(ATT I), lotados nos Centros de Atendimento ao Contribuinte – CEAC's.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer as atividades que devem ser desenvolvidas pelos Auditores Técnicos de Tributos – I (ATT-I), lotados nos Centros de Atendimentos ao Contribuinte – CEAC's, conforme abaixo indicadas:

I - Emitir documento fiscal avulso e documento de arrecadação correspondente;

II - Emitir documento de arrecadação estadual;

III - Emitir Certidão de Regularidade e Negativa;

IV - Reiniciar senhas bloqueadas dos contribuintes;

V - Emitir e assinar Autorização de Isenção do ICMS para taxistas, deficientes físicos e mentais;

VI - Diligenciar junto às concessionárias referente às isenções de ICMS de deficientes físicos e mentais;

VII - Emitir Autorização de Isenção e ou Imunidade de IPVA;

VIII - Emitir Autorização de Renovação de Isenção do IPVA;

IX - Realizar todos os procedimentos necessários a efetividade do pagamento de impostos contemplados pelo REFIS;

X - Recepcionar documentos, livros fiscais e demais papéis dos contribuintes quanto á solicitação de baixa cadastral;

XI - Orientar os contribuintes quanto ao REFIS do ICMS, IPVA e do ITCMD;

XII - Receber, analisar e deliberar sobre procedimentos administrativos concernentes ao ITCMD;

XIII - Emitir Guia de Recolhimento de ITCMD;

XIV - Emitir Certidão de Quitação de ITCMD para o cartório competente;

XV - Prestar orientações aos contribuintes quanto ao cumprimento de obrigações acessórias e principais;

XVI – Realizar contagem física de estoque mediante determinação da Superintendência Geral da Receita Tributária e não Tributária através de Ordem de Serviço específica;

XVII – Realizar diligências relativas a alterações cadastrais;

XVIII – Recepcionar, analisar e promover diligências quanto a solicitação de cadastro de novas empresas;

XIX- Analisar e homologar a Guia de Liberação de Importação de Mercadorias;

XX – Encaminhar, através de meio magnético, semanalmente, relação dos atendimentos realizados especificando o contribuinte e qual o atendimento realizado (ICMS, IPVA ou ITCMD) a Gerencia de Planejamento Fiscal;

XXI - Realizar atendimentos aos contribuintes nos demais casos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEFAZ n.º 342, de 22 de dezembro de 2015.

Aracaju, 05 de janeiro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 64/ 2015

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem solicitado a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, caracterizando encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 3.796/96, terão as respectivas inscrições estaduais CANCELADAS, conforme previsto no Art. 165-VII do RICMS.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 às 20:45:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

.

INS. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP
271216425	SAMPAIO & BARBOSA LTDA	09362461000189	AV GONÇALO PRADO ROLEMBERG,211,SALA 03-SÃO JOSÉ	ARACAJU	SE	49015230
271498650	LP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	23169301000149	RUA TENISSON RIBEIRO,365-SALGADO FILHO	ARACAJU	SE	49020370
271451734	JOANA DOURADO QUEIROZ-ME	20281331000154	TRAVESSA PRESIDENTE VARGAS II,46,TÉRREO-PRATAS	LAGARTO	SE	49400000
271275251	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA ME	12083728000103	RODOVIA ITABAIANINHA,132-CENTRO	UMBAUBA	SE	49260000
271334665	DEISE DOS ANJOS DORIA BOMFIM-96931108549	14368737000176	PRAÇA NOSASA SENHORA DO CARMO,424-CENTRO	PIRAMBU	SE	49190000
271114355	FARO COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA-ME	07329682000120	RUA URQUIZA LEAL,57,SALA A-SALGADO FILHO	ARACAJU	SE	49020490
271084308	HELIDA NASCIMENTO SOUZA	05772342000143	LARGO CONJUNTO MANOEL DANTAS,107-CENTRO	CAPELA	SE	49700000
270032266	ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO-ME	13001516000100	AVENIDA GETULIO VARGAS,25-CENTRO	GRACCHO CARDOSO	SE	49860000
271346728	OFICINA DE LADRILHOS DECORATI LTDA ME	14093372000114	RODOVIA DOS NAUFRAGOS,882,ZONA DE EXPANSÃO-MOSQUEIRO	ARACAJU	SE	49039000
271277262	ROSANA VARIEDADES LTDA-ME	12103304000163	AVENIDA JOÃO ALVES FILHO,473-OLARIA	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	49820000
271309121	PATRICIA ALVES DE MENEZES ME	13334819000137	TRAVESSA ANTONIO DE OLIVEIRA MENDONÇA,148-CENTRO	MOITA BONITA	SE	49560000
271342820	D & G-COMERCIO DE COLCHÕES LTDA -ME	14652475000177	RUA ESPIRIDIÃO NORONHA,702-CENTRO	ITABAIANA	SE	49500000
271360259	J & C COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	14732562000134	RUA EUCLIDES PAES MENDONÇA,90-LOJA 02-13 DE JULHO	ARACAJU	SE	49020460
270657487	MERCEARIA E LANCHONETE SETE DE SETEMBRO LTDA -ME	13182464000108	AVENIDA SETE DE SETEMBRO,1060-CENTRO	ARACAJU	SE	49010620
271320800	MARISA SANTOS VALENTE-30985412534	12973793000104	AVENIDA MAMEDE PAES MENDONÇA,215-CENTRO	ARACAJU	SE	49010620
271424370	ELAINE DE MENEZES SANTOS-ME	18962862000160	RUA ACRE,2309,LOJA 03-SIQUEIRA CAMPOS	ARACAJU	SE	49075020
271256176	MATEUS SANTOS REZENDE ME	11160119000148	LARGO SANTO ANTONIO,17-CENTRO	ITABAIANA	SE	49500000
271468734	SANTANA BARRETO COMERCIO OPTICO LTDA ME	21262463000100	RUA GERU,480,SALA 03-CENTRO	ARACAJU	SE	49010460
271227745	MERCADINHO VEM KI TEM LTDA ME	10216587000124	RUA FAUSTO CARDOSO ,181-CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000
271259353	MACHADO & SOUZA CALÇADOS LTDA ME	11289557000100	RUA ANANIAS AZEVEDO,184,SALA 52-TREZE DE JULHO	ARACAJU	SE	49020080
271477440	ADRIANA MATOS DE ANDRADE ME	20815813000147	RUA CAPELA,231,SALA 02-CENTRO	ARACAJU	SE	49010370

Aracaju, 23 de Dezembro de 2015.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 61 / 2015

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado terá a respectiva Inscrição Estadual REATIVADA a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

CACESE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO
271387793	MF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	01964314000177	RUA SETENTA E NOVE,162/CJ EDUARDO GOMES-ROSA ELZE	SÃO CRISTOVÃO/SE CEP: 49100000
271317124	MARTHA DE LIMA ARESTA-ME	13445610000140	RUA CORONEL DOMINGOS DIAS, 37,SALA A-CENTRO	ITAPORANGA D AJUDA/SE CEP: 49120000

Aracaju, 06 de Novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 às 20:45:15

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ N° 001/2016
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Fixa o valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS para os meses de setembro e outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 8º da Portaria SEFAZ n.º 571/2001, de 05 de abril de 2001;

ESTABELECE:

Art. 1º O valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS de que trata a Portaria SEFAZ nº. 571/2001, de 05 de abril de 2001, é de:

I - R$ 0,3463 (três mil quatrocentos e sessenta e três décimos de milésimos de real) para o mês de setembro de 2015;

II - R$ 0,4594 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro décimos de milésimos de real) para o mês de outubro de 2015.

Art. 2º Os índices estabelecidos no art. 1º desta Instrução Normativa devem ser aplicados pelas empresas enquadradas no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI que adquiriram farinha de trigo neste Estado ou em Estados signatários do Protocolo nº 46/00.

Parágrafo único. Para efeito de encontrar o valor a ser utilizado a título de crédito e de ressarcimento, as empresas devem proceder da seguinte forma:

I - para cálculo do crédito fiscal, aplicar a seguinte fórmula: CF = Q x ICMS/Kg x 0,52;
CF = Crédito Fiscal;
Q = Quantidade em quilo;
ICMS/KG = Valor do ICMS por quilograma de farinha de trigo indicado no art. 1º desta Instrução Normativa;

II - para cálculo do ressarcimento, aplicar a seguinte fórmula: RES = Q x ICMS/Kg x 0,48;
RES = Ressarcimento;
Q = Quantidade em quilo;
ICMS/KG = Valor do ICMS por quilograma de farinha de trigo indicado no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 3º As empresas enquadradas no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI que importaram e adquiriram farinha de trigo de Estados não signatários do Protocolo nº 46/00 devem aplicar sobre o valor do ICMS devido pela aquisição da farinha de trigo os seguintes percentuais:

a) 48% (quarenta e oito por cento), para utilização a título de ressarcimento de que trata o art. 1º-A da Portaria SEFAZ nº 571/2001;

b) 52% (cinquenta e dois por cento), para utilização a título de crédito de que trata o art. 1º-A da Portaria SEFAZ n.º 571/2001, abatendo deste o valor do crédito destacado na nota fiscal de origem.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de janeiro de 2016.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: PERMISSÃO DE USO Nº. 03/2016/ DGPI/SUPAT/SEPLAG
PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE MULHERES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE – ASIMUSEP-SE.

OBJETO: A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário e gratuito, o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Japaratuba, nº 554, bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, matriculado no Cartório do 11º Ofício de Aracaju/SE sob o nº 12.666, L-3-R e fls. 90v/91.

PRAZO: A presente **PERMISSÃO DE USO** estará em vigor até a aprovação da lei que autoriza a doação e a transcrição imobiliária no cartório de registro imobiliário competente.
PARECER DA PGE: 9173/2015.

Aracaju, 06 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 21/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos.	01.04.2015	29.02.2016

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 04/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos.	01.04.2015	29.02.2016

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 12/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos.	01.04.2015	29.02.2016

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 02/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos.	01.04.2015	29.02.2016

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 14/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos.	01.04.2015	29.02.2016

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 03/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos.	01.04.2015	29.02.2016

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 10/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias consecutivos.	01.04.2015	29.02.2016

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2015

CONTRATANTE: SEAGRI; **OBJETO**: aquisição de 08 (oito) conjuntos de bombeamento para o Projeto Irrigado do Piaui, localizado em Lagartro/SE; **CONTRATADA: Fabricadora de Bombas Industria e Comércio Ltda; VALOR TOTAL R$ 189.900,00**; **PRAZO DE ENTREGA:** até **(75) dias** consecutivos, nas condições estipuladas no edital e em seus anexos, nos locais de entrega definitivo do edital.; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.101; 20.544.0022;1128; 44.90.00 (FR-0224); **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531, 26.533/2009; **PARECER DA PGE** nº 6183/2015/DESPACHO MOTIVADO Nº 6337/2015; **DATA DE HOMOLOGAÇÃO**: 04/01/2016.

ESMEALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETÁRIO/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

OBJETO: **Elaboração do programa de resgate e monitoramento arqueológico dos sítios arqueológicos: Mangueira, Robalo e Mata do Cipó, localizados na área diretamente afetada da rodovia SE-100; trecho: povoado aguilhadas no município de Pirambu/SE-226 até Povoado Atalho no município de Pacatuba/SE-204, neste Estado de Sergipe**.
EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO AROEIRA.
VALOR: R$ 399.186,09 (trezentos noventa e nove reais cento e oitenta seis reais e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias;
HOMOLOGADA: 05/01/2016
Aracaju, 06 de janeiro de 2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 às 20:45:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença Simplificada – LS	Nº 225/2015	18/12/2015	18/12/2020	URBANIZAÇÃO DE ORLA	AV. PRESIDENTE VARGAS E AV. DA FEIRA, CENTRO, GARARU, SE

Aracaju, 06 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **295/2015**

OBJETO: Aquisição de Kits de Captura e emissão de CTPS-MTE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH. **CONTRATANTE:** Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos. **ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos. **DO PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS:** 0130. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404. **PROJETO ATIVIDADE:** 1573. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.126.0043. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE ÚNICO:
CONTRATADA: O A POMPEO LICITACOES. **CNPJ:** 14.338.825/0001-25. **DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** KIT PARA CAPTURA DE IMAGEM PARA EMISSÃO DE CTPS, 18 (dezoito) kits. **VALOR TOTAL:** R$ 37.999,98 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Adjudico em 29 de dezembro de 2015.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro – SGCC/Seplag.

Homologo em: 05 de janeiro 2016.

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do
Trabalho e dos Direitos Humanos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 03/2016.

Designa em Substituição a Assessora Jurídica e dá outras providências.

Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso VIII, art. 15, do Regimento Interno da Companhia.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Designa a Assessora RITA DE CÁSIA SOUZA CRUZ, CPF nº. 449.917.465-15, para responder pela Assessoria Jurídica no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 em razão das férias da sua titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 do mês em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 5 de janeiro de 2016.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10/2014 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: EMPRESA PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. 4) Objeto – Prorrogar a vigência do Contrato nº. 10/2014, por um período de 12(doze) meses. 5) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2016. 6) Base Legal: Legislação em vigor. 7) Data: Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2015.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-002/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A.

OBJETO: Fica efetuada Revisão de Preços do Contrato PJ-002/2015, cujo objeto consiste na "Aquisição de produtos asfálticos para produção de massa asfáltica (CAUQ, AAUQ e/ou PMF), para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, a fim de atender a necessidade deste Órgão que compõe o Estado de Sergipe – Lote II", passando o seu valor total de R$ 2.144.147,70 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos) para R$ 2.297.246,10 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), conforme valores expressos no Anexo Único do presente Termo.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e artigos 14-F e 14-G da Lei Estadual nº 5.848/2006.

PROCESSO: 026.203.02751/2015-9

Aracaju/SE, 10 de DEZEMBRO de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2011

MODALIDADE:	inexigibilidade nº 48/2011
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/fundo estadua de saúde
CONTRATADA(S)	**FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO DE HISTEROSCOPIA E AUTOCLAVE STATIM INSTALADOS NO CAISM.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA	**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ATRAVÉS DE UNIDADES DE SAÚDE POSSEM EM SEU PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS DE VÍDEO HISTEROSCOPIA, DA MARCA - KARL STORZ, QUE É IMPRESCIDÍVEL PARA DIAGNOSTICAR POSSÍVEIS ENFERMIDADES, ATRAVÉS DE IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO E O AUTOCLAVE STATIM É NECESSÁRIO PARA ESTERILIZAR OS INSTRUMENTOS COM MUITO MAIS RAPIDEZ.**
VALOR TOTAL	**R$ 150.000,00**
VIGÊNCIA:	**12 (DOZE) MESES**
PARECER JURÍDICO:	**8519/2015-PGE**
DATA DE ASSINATURA:	**20/12/2015**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	**JOSÉ MACEDO SOBRAL**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 às 20:45:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A Tim Celular S.A., CNPJ: 04.206.050/0076-06, situada na Rua Getúlio Vargas, nº814 Centro, Japoatã/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 451/2015, válido até 22/12/2018, para Telefonia Móvel. Proc. nº 2015-006739/TEC/LO-0449, município de Japoatã/SE.

A Tim Celular S.A., CNPJ:04.206.050/0076-06, situada na Rua São Pedro s/n, São Pedro, Malhador/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 452/2015, válido até 22/12/2018, para Telefonia Móvel. Proc. nº 2015-006746/TEC/LO-0453, município de Malhador/SE.

A Tim Celular S.A.,CNPJ:04.206.050/0076-06, situada na Rua B, s/n, Conj. Residencial Reinaldo Moura Centro, Pirambu/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº453/2015, válido até 22/12/2018,para Telefonia Móvel. Proc. nº2015-006740/TEC/LO-0450, município de Pirambu/SE.

A Tim Celular S.A., CNPJ:04.206.050/0076-06, situada na Pça 31 de Março, nº89 Centro, Pacatuba/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 450/2015, válido até 22/12/2018, para Telefonia Móvel. Proc. nº 2015-006748/TEC/LO-0454, município de Pacatuba/SE.

PEIXOTO GONÇALVES S/A IND. E COM. - CNPJ 13.342.076/0001-47, torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, a renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 441/2015 de 10/12/2015,** com validade até **10/12/2018**, para atividade licenciada - Central Geradora Termelétrica – Município de Neópolis/SE.

EXTRAVIO

A empresa **PRIMER REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME**, estabelecida a Rua Epaminondas Santana, nº 420-A, B. Industrial, CEP 49067-000, Aracaju/SE., CNPJ nº 09.475.085/0001-39, e C.M.C. nº 077612-6, vem por meio desta comunicar o **EXTRAVIO** do Talão de Nota Fiscal nº 01 a 50 e Livro Registro de Serviços Prestados nº 01.

A FAZENDA CAMARATUBA situada na Zona Rural do Município de Laranjeiras-SE, propriedade de Francisco Carlos de Oliveira Costa, CPF 276.391.345-87, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de Queima Controlada n° 226/2015.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇAS DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que obteve da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, as Licenças de Operação - LO n° 435/2015 e 436/2015 para os poços 7-SZ-649D-SE e 7-CP-1964D-SE com validade até 09/12/2020 e LO nº 439/2015 para o poço 8-CP-1574D-SE com validade até 10/12/2020, para a da atividade de produção de petróleo destes poços.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

2ª CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – ARACAJU

SABRINA BATISTA	36246948	70º AMPLO

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO OPERACIONAL I – TOBIAS BARRETO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LÍNISSON DE CRISTO ALMEIDA PENA	35936193	6º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 05 de janeiro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
STÉPHANIE SILVEIRA DOS SANTOS	36200796	71º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 05 de janeiro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA PRÉVIA DE PRODUÇÃO- LPpro

Torna público que obteve da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença Prévia de Produção - LPpro n° 3/2015, para o poço 1-SERU-1D-SE, com validade até 11/12/2016 para a atividade de pesquisa da viabilidade técnica e econômica do poço exploratório para a produção de petróleo.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que os bacharéis **TULYO GUIMARAES LEMOS FERREIRA, JULIANE DOS SANTOS SILVA E ANNE LOUYSE GOMES SOUZA** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 04 de janeiro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 36/2015

A Presidente Interino da CPL do Município de Estância, **Everton Santos Santana,** primando pela maior transparência das informações nesta Licitação **R E R R A T I F I C A** o seguinte:
a) ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2015
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016
AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS.

Estância/SE, 06 de janeiro de 2016.

EVERTON SANTOS SANTANA
Presidente Interino da CPL/PME

CONCESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, através da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a Licença Ambiental, Modalidade Licença Simplificada nº 217/2015, com validade até **18/12/2020** a contar de **18/12/2015**, para atividade de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO ALAGADIÇO, com área total a ser construída de 4.973,97 m², localizada no Povoado Alagadiço, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.

CONCESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, através da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a Licença Ambiental, Modalidade Licença Simplificada nº 218/2015, com validade até **18/12/2020** a contar de **18/12/2015**, para atividade de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO MOCAMBO, com área total a ser construída de 1.720,08 m², localizada no Povoado Mocambo, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.

CONCESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, através da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a Licença Ambiental, Modalidade Licença Simplificada nº 219/2015, com validade até **18/12/2020** a contar de **18/12/2015**, para atividade de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CAMBRANGANZA, com área total a ser construída de 534,00 m², localizada no Povoado Cambranganza, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.

CONCESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, através da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a Licença Ambiental, Modalidade Licença Simplificada nº 220/2015, com validade até **18/12/2020** a contar de **18/12/2015**, para atividade de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO SERRAS PRESTAS, com área total a ser construída de 645,40 m², localizada no Povoado Serras Pretas, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.

CONCESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, através da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a Licença Ambiental, Modalidade Licença Simplificada nº 221/2015, com validade até **18/12/2020** a contar de **18/12/2015**, para atividade de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO COITÉ DOS BORGES, com área total a ser construída de 537,45 m², localizada

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 às 20:45:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

no Povoado Coité dos Borges, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2016

O PREGOEIRO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 01/2016 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITABI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 27 de Janeiro de 2016.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: Recursos da Merenda Escolar / Próprios / 0193.000, Unidades Orçamentárias: 07007 – Secretaria de Educação (2025), Elemento de Despesa: 3390.30.07–Material de Consumo (Gêneros de alimentação)
BASE LEGAL: Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; subsidiadas pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Itabi.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabi, situada a Praça Teófilo Batista de Melo, n° 65 – Centro, Itabi/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3314-1260.

Itabi/SE, 06 de Janeiro de 2016.

EDINA NUNES DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhador, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos para Transporte Escolar.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 20.01.2016 (vinte de janeiro de dois mil e dezesseis) às 09h00min (nove horas).
BASE LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Lei Municipal 343/2010 e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.
PARECER JURÍDICO: 13/2016
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 25 de novembro, 133, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 12:00h, pelos telefones: 079-3442-1410, ou através do e-mail: **licitacaomalhador@gmail.com.**

Malhador/SE, 06 de Janeiro de 2016

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **20 de Janeiro de 2016 às 08h30min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizado na Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Bairro: Centro – CEP 49.190-000 – Estado de Sergipe.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2016 (Dois mil e Dezesseis),** a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 1701, 1201, 1301, 2101 – Projeto/Atividade: 2079, 2052, 2047, 2029, 2032, 2054, 2057, 2059, 2064, 2066 e 2067 – Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Fonte de Recurso: 000, 022, 026, 050, 006, 027, 997.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Municipal nº 01 de 01 de Junho de 2009, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 16/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitacoespmp@yahoo.com.br ou licitacoespmp@hotmail.com;

Pirambu/SE, 06 de Janeiro de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2015

HOMOLOGADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU - SERGIPE;
ORGAO GERENCIADOR:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU, pessoas jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.675/0001-49, com sede na Rua Antônio Torre, nº 237 – Centro de Pirambu – Sergipe, CEP: 49.190-000;
FORNECEDOR REGISTRADO: RENOVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.814.097/0001-00, com sede a Av. Gentil Tavares da Mota, n° 720 – Getúlio Vargas – CEP: 49.055-260 – Aracaju – Sergipe;
VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES,** incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 73.800,00 (Setenta e Três mil e Oitocentos reais), conforme Anexo I. DEMAIS INFORMAÇÕES:** A Ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 28 de Dezembro de 2015.

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2015

HOMOLOGADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU - SERGIPE;
ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU, pessoas jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.675/0001-49, com sede na Rua Antônio Torre, nº 237 – Centro de Pirambu – Sergipe, CEP: 49.190-000;
FORNECEDOR REGISTRADO: SAMAM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.136.197/0001-31, com sede a Rua Basílio Rocha, n° 89 – Bairro: Getúlio Vargas – CEP: 49.055-110 – Aracaju – Sergipe;
VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES,** incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito mil reais), conforme Anexo I.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 28 de Dezembro de 2015.

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**, tendo como objeto a **fornecimento de generos alimentícios para elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal, mediante entrega parcelada, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 206 de 18 de agosto de 2011 e 167 de 27 de setembro de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **20/01/2016**, às **08:00 (oito horas)**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Parecer Jurídico nº: **001/2016.** O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 33371332 / 33371307 / 33371040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 06 de janeiro de 2016.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**, tendo como objeto a **fornecimento de generos alimentícios da Agricultura Familiar para elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal, mediante entrega parcelada.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 21/01/2016, às 08:00 (oito horas). **Local da sessão pública:** Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE. **Dotação Orçamentária:** 06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **–** 2018 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / 2022 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE - PNAC – 3390.30.00.99 - Outros Materiais de Consumo – 0193.997/000. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Parecer Jurídico nº:** 002/2016. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 às 20:45:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br